



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.007692/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 850

Data: 04/07/2016

RD: 495/2016

Assunto:

Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Namorado

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 473, de 17 de junho de 2016, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Namorado, Bacia de Campos (Contrato de Concessão 48000.003728/97-25), operado empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), determinando o cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 0115/2016/SDP, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão, ficando alterados para 31/12/2018 os prazos dos itens i, ii e iv, uma vez que foram considerados excessivos.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**
